

Colégio Antares é vendido para Grupo Salta, mas proposta pedagógica permanece

| EDUCAÇÃO | Os valores da transação não foram divulgados. A partir do negócio, Grupo Salta amplia atuação para 17 estados e o Distrito Federal



JOÃO FILHO TAVARES

ANA LUIZA SERRÃO

luizaserrao@opovo.com.br

Com 28 anos de história e dez unidades na Grande Fortaleza, o Colégio Antares foi vendido para o Grupo Salta, cuja atuação é voltada à educação básica em 18 localidades do Brasil. Tanto a atual proposta pedagógica quanto a diretoria permanecem à frente da gestão, conforme entrevista exclusiva ao O POVO.

Os valores envolvidos na transação não foram divulgados por questões de confidencialidade da negociação. Todavia, o Antares



Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.03.28.01PE. O(A) Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, através do(a) seu(su)a Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 17 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.03.28.01PE. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em gestão de riscos, no acompanhamento da gestão e fiscalização das contratações públicas e serviços de consultoria técnica especializada na área de controle externo, previsto nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://pesquisa.dos.seplag.ce.gov.br/doi/pesquisa/>; www.opovo.com.br; <https://cmsga.ce.gov.br/acessoainformacao>. Informações pelo telefone: (85) 3315-4482 ou no endereço: Av. Prefeito Maurício Brasileiro S/N, Parque Liberdade CEP 62.670-000, São Gonçalo do Amarante/CE, 02 de abril de 2025. Ronaldo Alves de Aguiar - Pregoeiro(a).

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Crato - Extrato de Contrato. A Câmara Municipal de Crato/CE torna público o Extrato do Contrato Nº 2802.01/2025 decorrente da Inexigibilidade de Licitação Nº 2502.01/2025 cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica com notória especialidade nos serviços técnicos de assessoria e consultoria para prestação de serviços advocatícios de natureza jurídica visando auxiliar a Procuradoria Geral do da Câmara Municipal de Crato atuando junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, Tribunal Regional Federal 5ª Região - TRF5, Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região - TRT7, Supremo Tribunal Federal - STF, Superior Tribunal de Justiça - STJ, Tribunal Superior do Trabalho do Estado do Ceará - TJJCE, Tribunal Regional Federal 5ª Região - TRF5, Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região - TRT7, Supremo Tribunal Federal - STF, Superior Tribunal de Justiça - STJ, Tribunal Superior do Trabalho - TST, Ministério Público Federal - MPF, Tribunais de Contas e repartições públicas federais e estaduais junto a Câmara Municipal de Crato/CE. Contratantes: Câmara Municipal de Crato/CE. Contratada: Carlos Eduardo Maciel Pereira Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ Nº 14.800.860/0001-14, localizada na Rua Cel. Miguel Dias Nº 50, Sala 301, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE CEP: 60.810-160, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Maciel Pereira, inscrito no CPF nº 687.XXX.XXX-06. Valor Mensal: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Valor Global: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais). Do Fundamento Legal: Art. 74, III e "e" da Lei Federal Nº 14.133/2021 com o art. 25 da Lei 14.039/2020. Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0001.2.001 (manutenção das atividades legislativas) e elemento de despesas